



**PROCESSO Nº 117/2014-CPL/FMS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014 - CPL/FMS – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIETAS E PROTEÍNAS (CARNES)

**PARECER Nº 18/2015 – CONGEM**

## 1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2014-CPL/FMS - Processo nº 117/2014-CPL/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pelo Fundo Municipal de Saúde, tendo como objeto a *aquisição parcelada de dietas e proteínas (carnes)*, visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde vinculadas à *Secretaria Municipal de Saúde*, conforme especificações descritas no anexo I (objeto) e anexo II (termo de referência) do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 321, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Memorando da SMS solicitando a formalização de procedimento licitatório, contendo justificativa da necessidade da contratação, bem como as especificações e quantitativo do objeto licitado e dotação orçamentária, além de informações a serem observadas na formalização e execução do contrato (Memo nº 3206/2014-SMS (fl. 02);
- Planilha de quantitativos (fls. 03-04);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pelos servidores indicados (fls. 05-06);
- Despacho do Secretário Municipal de Saúde para a tomada de providências sobre a pesquisa de preços e manifestação sobre a existência de recursos orçamentários (fl. 07);
- Relatório de cotação (fls. 08-16);
- Planilha de preço médio (fls. 17-19);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 21);
- Extrato das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2014 (fls. 22-29);
- Autorização do Secretário Municipal de Saúde para abertura de procedimento licitatório (fl. 30);
- Portaria de constituição e composição da CPL/FMS (fls. 31-32);
- Autuação do processo licitatório pelo servidor responsável (fl. 33);
- Despacho designando o pregoeiro responsável pela redação do edital e condução do processo (fl. 34);
- Primeira minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Especificação do Objeto – Relação de itens”; II – “Termo de Referência”; III – “Minuta do Contrato”; IV – “Minuta da Ata de Registro de Preços” (fls. 35-60);
- Parecer jurídico nº 1069-PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório (fls. 61-62);
- Aviso de licitação designando-se a data para o dia 03/11/2014 (fl. 63);
- Edital de licitação com os respectivos anexos (fls. 64-89);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no DOU, IOEPA e em jornal de grande circulação regional, designando-se o dia 03/11/2014 para abertura do certame (fls. 90-97);
- Documentos de Habilitação e Credenciamento da empresa R S G PEREIRA AÇOUGUE & CIA LTDA (fls. 98-131);
- Documentos de Habilitação e Credenciamento da empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (fls. 132-161);
- Documentos de Habilitação e Credenciamento da empresa GRS EIRELLI - EPP (fls. 162-205);
- Documentos de Habilitação e Credenciamento da empresa AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA (fls. 206-261);
- Questionamentos da empresa R S G PEREIRA AÇOUGUE & CIA LTDA (fls. 262-263);
- Termo de análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas (fls. 264-265);
- Proposta comercial da empresa R S G PEREIRA AÇOUGUE & CIA LTDA (fls. 266-267);
- Ata da sessão pública do pregão (fls. 268-310);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 311);
- Especificações orçamentárias para o exercício de 2015 (fls. 312-320);



## 2. ANÁLISE

### 2.1 Da fase externa

Após a análise dos documentos para credenciamento e habilitação das empresas licitantes, e os apontamentos feitos pelo representante da empresa RSG PEREIRA AÇOUGUE & CIA LTDA que pontuou várias irregularidades na documentação das empresas GRS EIRELLI – EPP e AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a CPL/FMS decidiu por inabilitar as empresas supracitadas e a empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pelas seguintes razões:

A empresa GRS EIRELLI – EPP foi inabilitada por apresentar atestados de capacidade técnica divergentes do objeto do pregão, além de apresentar outro atestado sem a devida autenticação, em dissonância com os requisitos do edital, bem como a apresentação de certidão municipal inelegível.

A empresa AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA foi inabilitada por apresentar as declarações solicitadas no edital com os números de inscrição estadual divergente da Ficha de Inscrição Cadastral da Receita Estadual, além de apresentar atestado de capacidade técnica sem a devida autenticação, bem como a soma total dos valores não bate com os quantitativos e valores apresentados.

Cumprе ressaltar, que os documentos apresentados pelos representantes comerciais das empresas GRS EIRELLI – EPP e AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA são idênticos, bem como os endereços constantes na certidão municipal negativa de débitos do alvará, no Alvará de licença, bem como na Licença de Funcionamento da vigilância Sanitária são os mesmos apresentados por ambas às empresas.

Por fim, a empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP apresentou atestado de capacidade técnica que não condiz com o objeto licitado.

Restando apenas a empresa RSG PEREIRA AÇOUGUE & CIA LTDA devidamente habilitada para o presente certame, prosseguindo-se para a apresentação das propostas comerciais, tendo a referida empresa logrado êxito nos lotes de 01 a 07; 09 a 14, perfazendo um valor total de **R\$ 1.207.015,77 (Um milhão, duzentos e sete mil, quinze reais e setenta e sete centavos)**.

Registre-se, por oportuno, que conforme informado na ata e relatório constantes nos autos, foi considerado fracassado o lote nº 08.

Não houve apresentação de recurso.

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação, **com exceção ao lote nº 03 que se encontra com valor superior ao estimado, conforme demonstrado às fls. 17-19, pelo que solicitamos esclarecimentos à CPL/FMS.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM**



Quanto à documentação apresentada pela empresa vencedora, confirmou-se que a mesma atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Seguem anexos a esta análise inicial os Pareceres de Auditoria Contábil 06, 07, 08 e 09/2015-CGM, realizados nas demonstrações contábeis das empresas vencedoras do presente certame.

### **3. CONCLUSÃO**

Desta feita, recomendamos o retorno dos autos à CPL/FMS para cumprimento da recomendação supra.

Após, deverá prosseguir o presente certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 22 de janeiro de 2015.

**Daliane Froz Neta**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 39.651

**Luciane de Novaes Freitas Leal**  
Diretora de Análise Processual  
Matrícula nº 39.679

**De acordo.**

À CPL/FMS, para conhecimento e providências.

**FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 015/2013-GP